



Declaração

Em atenção aos Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI, **DECLARO** que a Câmara Municipal de Mãe d'Água **não realizou nenhum concurso** nos últimos 5 anos. Informação atualizada até a data deste documento.

Mãe d'Água-PB, 25 de junho de 2026.

Atenciosamente,

SABRINA ALVES DA SILVA
VEREADORA PRESIDENTE